



Clube
de Voleibol
de Oeiras

Fundado em 1974

Convocatória Assembleia Eleitoral

Nos termos do Artigo 13º (Eleição dos Órgãos Sociais), do número dois do Artigo 18º (Mesa da Assembleia-geral) e do Artigo 18º (Convocatórias da Assembleia-geral) do Regulamento Geral Interno, convoco uma Assembleia-geral eleitoral do Clube de Voleibol de Oeiras (CVO) para o dia 30 de julho de 2020 às 18h00 a realizar na sua sede social, com o ponto único na ordem de trabalhos:

1. Eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2020-2022.

Oeiras, 29 de Junho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Adérito Pereira

NOTA 1: as urnas estarão abertas até às 18h00 às 19h00.

NOTA 2: nos termos da alínea b) do número um do Artigo 13º do Regulamento Geral Interno as listas e respetivos programas eleitorais têm que ser entregues ao Presidente da Assembleia-geral, para **aderito.pereira@gmail.com** até 09 Julho de 2020, que depois de validação serão publicadas até 14 de julho de 2020 no site oficial do CVO.

NOTA 3: perante o cenário da pandemia COVID-19 o ato eleitoral funcionará com controle de entradas de acordo com regras em vigor sendo que estas serão divulgadas em pormenor antes da data da assembleia eleitoral.